



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.570, DE 7 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito suplementar de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02 08.244.0007.2.019 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 313 Fonte: 05	60.000,00

ART. 2º. As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados, proveniente do Convênio PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS, vínculo detalhado nº 05.500.09, objetivando o cadastramento das famílias para inclusão nos Programas Sociais do Governo Federal.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de março de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças Interino



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de março de dois mil e dezesseis, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas